



DECRETO Nº 6233, DE 11 DE MARÇO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO JUDICIAL aos quadros deste ente federado da servidora LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1088/2007 que dispõe sobre a nomeação da servidora aprovada no processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 580/2007 datado de 1º de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Termo de Posse datado de 03 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2008 que dispõe sobre exoneração a partir de 04 de dezembro de 2008 da servidora **LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES**;

CONSIDERANDO o Processo Judicial Cível e do Trabalho nº 5435620-39.2022.8.09.0158, tendo como recorrente **LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES** e recorrido Município de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO que o referido processo judicial transitou em julgado em 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão referente ao cumprimento de sentença datado de 23 de fevereiro de 2024 que consiste na imediata reintegração da servidora em epígrafe;





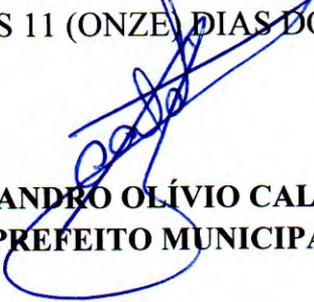
CONSIDERANDO o ofício nº 084/2024 da Procuradoria Geral do Município datado de 08 de março de 2024 e cumprindo as determinações ali contidas que versam sobre o processo judicial nº 5435620-39 é que:

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REINTEGRADA JUDICIALMENTE** aos quadros deste ente federado a servidora efetiva **LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES**, CPF: 703.450.401-63, ao cargo de Agente Comunitária de Saúde 40 horas, com os vencimentos estipulados para categoria, lotada na Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL